

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Instrução Normativa nº 03 - GAB/2021

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 01-GAB/2020, que regulamenta o Programa de Estágio de Pós-Graduação, lato ou stricto sensu, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar estadual nº 58/2006,

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 11.788/2008 e o Decreto estadual nº 9.618/2020;

Considerando a Instrução Normativa nº 01-GAB/2020, que regulamenta o Programa de Estágio de Pós-Graduação, lato ou stricto sensu, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Instrução Normativa nº 01-GAB/2020, na parte em que dispõe sobre o quantitativo de vagas, que passa a vigorar na forma do Anexo que integra esta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE
Procuradora-Geral do Estado de Goiás

ANEXO

(Anexo I da Instrução Normativa nº 01-GAB/2020)

Quantitativo de vagas, valor da bolsa e auxílio-transporte

Nº DE VAGAS	VALOR DA BOLSA	AUXÍLIO-TRANSPORTE
130	R\$ 3.000,00	R\$ 200,00



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE**,
Procurador (a) Geral do Estado, em 03/05/2021, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1
informando o código verificador **000020172233** e o código CRC **700C27B1**.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
RUA 02 N° 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO
- ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER



Referência: Processo nº 202000003002948

SEI 000020172233